



EDITAL N° 015/2016-PMA

A Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandez, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Stricto Sensu, do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, modalidade acadêmica, aprovado pela Resolução n° 018/2016-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pelas Resoluções n°s. 031/2012-CI/CCE; 062/2012-CI/CCE e 029/2015-CI/CCE;
considerando decisões do Conselho Acadêmico em reunião no dia 02/06/2016.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1° Abertura das INSCRIÇÕES para seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Matemática em nível de **Mestrado**, no período de **27/09/2016 a 26/10/2016**.

§1° Os interessados em ingressar no Programa de Pós-graduação em Matemática devem enviar à Secretaria de Pós-graduação a documentação exigida e serão selecionados por uma comissão designada pelo Conselho Acadêmico para este fim. Em nível de Mestrado, a análise da comissão se baseia entre outros aspectos, na documentação apresentada e no desempenho na disciplina de nivelamento do Programa de Verão, oferecido pelo PMA, independentemente da frequência obtida.

§2° Excepcionalmente, o Programa poderá aceitar alunos cursando a graduação desde que possuam aptidão e capacidade demonstradas. Poderão ser aceitos também, a critério do Conselho Acadêmico, alunos que obtiverem bom desempenho em Programas de Verão de outras instituições.

Artigo 2° Para inscrever-se no processo de seleção, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PMA, Bloco F-67, sala 201 (2° andar), na Universidade Estadual de Maringá, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00min os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (online) <http://www.npd.uem.br/webpos/inscricao/inicio>
- Complemento da ficha de inscrição
- Duas fotos 3x4cm;
- Carta de intenção em relação ao Curso;
- *Curriculum Vitae* documentado (não enviar cópias de documentos pessoais: RG, CPF, etc.);
- Duas cartas de recomendação;
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda, documentos que comprovem estar o candidato em condição de concluir o curso de graduação antes de iniciar o curso de Pós-graduação.

./...



Edital nº 015/2016-PMA

FLS. 2

§1º - Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente ou por correspondência (SEDEX). As inscrições por correspondência deverão ser postadas **até o dia 26/10/2016**.

§ 2º Para o ano letivo de 2017 serão oferecidas 20 vagas. O resultado será divulgado até **15/02/2017**.

Parágrafo único A critério do Conselho Acadêmico do PMA, o número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas, dependendo da análise da documentação e capacitação dos candidatos inscritos.

Artigo 3º O Programa de Verão 2017 em Matemática é constituído de disciplinas regulares do Curso de Mestrado e Doutorado, Seminários Avançados de Pesquisas, Minicursos (Nível de Iniciação Científica) e de 01 (uma) disciplina básica, para nivelamento e/ou seleção das turmas ingressantes no Mestrado. Será promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMA e destina-se principalmente aos:

- i) estudantes de graduação em Matemática e/ou áreas afins;
- ii) interessados em ingressar no Curso de Mestrado em Matemática na UEM,
- iii) estudantes de pós-graduação.

Artigo 4º O período de inscrição e os documentos necessários para inscrição no Programa de Verão 2017 em Matemática, serão os mesmos para ingresso no Curso de Mestrado.

Artigo 5º A seleção dos candidatos ao Programa de Verão 2017 em Matemática, será feita por uma comissão designada pelo Conselho Acadêmico com base na análise do curriculum vitae, histórico escolar do curso de graduação e das cartas de recomendação.

Artigo 6º Para ingresso no PMA, no ano letivo de 2017, os candidatos interessados deverão se inscrever no Programa de Verão 2017 e cursar a disciplina de nivelamento (**ANÁLISE NA RETA**), a ser ministrada no período de **30/01/2017 a 10/02/2017**.

§ 1º Serão abordados os seguintes tópicos: Continuidade e Diferenciabilidade (capítulos 7, 8 e 9 do livro: E. L. Lima, Curso de Análise volume 1, Projeto Euclides, IMPA-CNPq, Rio de Janeiro, 1981)

§ 2º Não é obrigatória a presença nas aulas, os candidatos poderão optar por fazer apenas as provas as quais serão definidas no primeiro dia de aula.

Parágrafo Único: Os candidatos que não obtiverem 75% de frequência na disciplina não receberão certificado.

Artigo 7º Para o Programa de Verão 2017 em Matemática serão oferecidos 60 vagas a divulgação do resultado da seleção será divulgada em 18/11/2016 na secretaria do PMA – bloco F67, sala 201 (2º andar) e através do site: www.pma.uem.br.

./...



Edital nº 015/2016-PMA

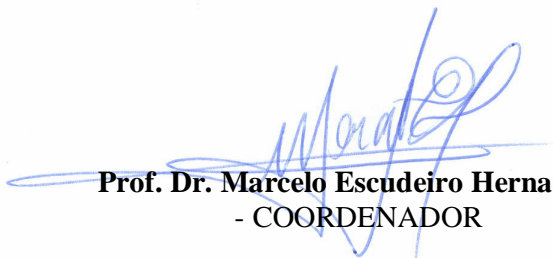
FLS. 3

Artigo 8º – Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição até o dia **31/03/2017**. A partir dessa data, a Coordenação não se responsabilizará mais pela guarda dos mesmos.

Artigo 9º – Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PMA, Bloco F-67, sala 201 (2º andar), UEM, Avenida Colombo nº 5790, Telefone: 0XX (44) 3011-4504 – Fax: 0XX (44) 3011 3873, e-mail sec-pma@uem.br, homepage: <http://www.pma.uem.br>

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.



Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandez,
- COORDENADOR